

~~Presidente:~~

~~Vice-presidente~~

~~Segundo Secretário~~

~~Segundo Vice-presidente~~

~~Primeiro Secretário:~~

Às 20 dias de outubro de dois mil e sete e um, às nove horas, na rua Ceará, 662, Centro, na cidade de Aracaju - AL, teve início a sessão ordinária desta Casa de leis. Estiveram presentes os senhores Senhores, Feliberto Melo Sousa (Presidente), Ademair Martins da Silva (Vice-presidente), Eudilton Carlos Ramos Trindade (Primeiro Secretário), Cleones Dirina Mafra (Segundo-Vice-presidente), Thais dos Santos Brito Fritsche (Segunda Secretária), Odacy Miranda da Silva, Sobonha Maria Severina de Jesus, Lucas Alves Moura, Mascara Marcelo de Oliveira, Dali Alexandre Sampaio Camargo, Africano Furtado Silva, Epitácio Furtado Silva, Vdenes Pereira da Silva Rodrigues, César Nelson Costa Lima, Affonso de Souza Rodrigues Lima, Bernadete Socorro de Oliveira França e Fabiano Chagas Farias. O presidente autorizou a leitura do Serviço Bibliográfico e, em seguida, a apreciação do quórum. Constatado o número legal, consoante alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata da sessão do dia 14 de outubro de dois mil e sete e um. Finda as leituras, submeteu-se à discussão do Plenário, em seguida a ata foi aprovada por unanimidade. Seguindo a Ordem do Dia, o presidente autorizou a leitura das matérias do Poder Executivo onde constaram: Leitura Proposta de Lei n. 15, de 28 de Setembro de 2021 - Aracaju; Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para a Associação dos Uni-


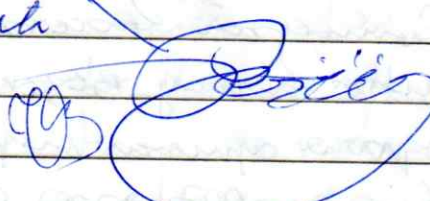
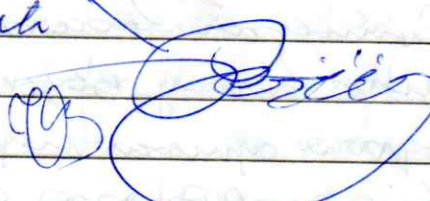
Territórios de Jurisdição - ASSUNTO, com o objeto de custeio
 despesas com transporte de alunos universitários à cidade
 de Imperatriz, estado do Maranhão. Passado para a dis-
 cussão, Projeto de lei nº 09, de agosto de 2021 - Assunto; autoriza
 o poder executivo a firmar convênio com a casa familiar pa-
 rcel de Jurisdição objetivando o pagamento de auxílio financeiro
 para o custeio parcial de suas finalidades estatutárias
 e dá outras providências. O presidente da Câmara solicitou
 ao Senador Jenes que fizesse a leitura do parecer da Co-
 missão de Legislação e Justiça após leitura o presidente colou
 com o parecer em discussão e votação. O parecer foi
 aprovado por unanimidade, seguindo o Senador Jenes
 fez a leitura da Comissão de Orçamento e Finanças
 depois de lido o parecer foi posto em discussão e vo-
 tação e aprovado por unanimidade. Foram em ter-
 ceira discussão e votação do projeto de lei nº 09/2021.
 O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de
 lei nº 10, de 04 de agosto de 2021 - Assunto; autoriza o poder
 executivo a firmar convênio com a Associação Comuni-
 da Bem Samaritano - ACBS, objetivando o pagamento de au-
 xílio financeiro para o custeio parcial de suas finali-
 dades estatutárias, e dá outras providências; seguindo o pre-
 sidente solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de
 Legislação e Justiça e Orçamento e Finanças, pelo
 Senador Odacy Miranda. Os pareceres foram postos
 em discussão e votação e aprovados por unanimidade.
 Seguindo o Projeto de lei nº 10/2021 foi posto em discussão
 e votação; o Senador Dr. Jefferson falou da importância
 desse projeto de lei para ajudar financeiramente a associa-
 ção que tem ajudado pessoas com dependências, solicita-
 dos para indicar ao executivo que o Projeto de lei
 seja permanente para não ser votado. Na ordem
 o projeto foi posto em votação e aprovado por todos.
 Seguindo a Ordem do dia foram para as matérias

do Poder Legislativo onde consta: leitura do parecer da Comissão Processual - Denúncia formalizada pelo eleitor Romay Bezerra da Silva, através de Ofício 008/2021, para apurar suposta irregularidade em processo licitatório nº 007/2020, que são aquisições de material permanente, para atender às necessidades da Câmara. O presidente solicitou ao relator a leitura, logo após o parecer foi posto em discussão; O Senador Marcelo falou que foi solicitado ao presidente da Comissão que fosse passado algumas informações sobre o relatório da Comissão. Ele questionou o presidente sobre o seu pedido se chegou até ele esse pedido? O Senador Marcelo falou que chegou a ele documentos com páginas numeradas com carimbo e que os documentos chegaram a ele incompletos; questionou o que ele está fazendo na Comissão, já que ele solicita os documentos e não é atendido para que possa dar seu voto. Questionou o presidente da Comissão sobre o que ele pretende se é um ato particular? falou que ao seu vê a Casa nunca sai acabada sem erros perseguidos. Disse ainda está embaraçado porque está na Comissão e não ser convidado para participar das reuniões. Disse que o Romay não foi ouvido, e que é uma situação difícil de entender, já que não entende o que se passa pelo cabeça do presidente da Comissão; o Senador Josébiano falou que irá representar criminalmente o presidente da Câmara com abuso de autoridade; O Senador Dr. Adolfo questionou ao Senador Lucas sobre a confecção do parecer, o Senador Lucas respondeu que ele tem assessoria de corpo jurídico, mas que o parecer é de sua responsabilidade, o Senador Dr. Adolfo perguntou ao Senador Lucas Alves

por quem o relatório foi assinado. Falou ainda do prazo que está inspirado e que não houve votação para instauração da CPI, disse que não realizou no relatório a presença do membro Senador Marcelo citou o artigo 59 do Regimento Interno, questionou também que o presidente da Comissão e o relator tem demonstrado intencões de voto nas pedes soliciais, o que fere o princípio constitucional, o Senador Lucas Alves falou que nas reuniões foram ouvidos os membros e que foram colocadas nas observações no relatório. O Senador Marcelo falou que não teve acesso ao relatório e que não foi solicitado seu voto no relatório e relatou a fala do relator que diz do adiantamento dos pagamentos dos móveis, falou que as empresas que confeccionam móveis planejados sempre pedem 50% do pagamento adiantado, e que os móveis estão prontos para entrega. O Senador Cesar perguntou ao presidente da Comissão sobre a votação de parecer. O presidente da Comissão disse que foi votado sim, o Senador Cesar perguntou ao membro Senador Marcelo se foi solicitado seu voto, o Senador respondeu que não. Segundo o Senador Cesar Costa questionou lições do processo, que não foram ouvidos o denunciante e as testemunhas bem como o denunciado. O Senador Cesar Costa disse entender o processo. O Senador Fânio Mania, usou a oportunidade para lembrar que a sociedade precisa entender o que está acontecendo, falou que o debate é saudável e perguntou ao presidente da Comissão porque no início seria uma CPI e depois outra comissão não dada o nome, porque ele quer saber do que se trata CPI? Comissão processual? O presidente da Comissão Senador Demázio respondeu que é uma Comissão Processual. O Senador Demázio lembrou que da última vez que

foi retirado da pauta por falta de voto do Senador
Mérculo foi deixado bem claro e que agora é
hora de prosseguir, e que todos tem oportunidade
de dar seu voto. O Senador Fânio Mânica citou o Regi-
mento Interno que tem os critérios para ins-
taurar a CPI, disse se abster do voto por isso é
uma briga política e que ele não tem modo a
ver, disse ainda que o motivo de se abster é que
parecer não tem clareza. Odecy Falcão que a histó-
ria diz quem tem razão, e que a comissão tem
o dever de apurar e trazer o relatório ao plenário
para ser votado e que cabe a população analisar
os fatos e dizer quem está com a razão. A Sena-
dora Bernadete questionou se a Câmara foi pro-
curada para entregar os meios e por qual motivo
não foi entregue, e qual a relação do real moti-
vo da instauração da CPI, inclusive com relação aos pro-
zós e o conhecimento dos Senadores do que está acon-
tecendo na Câmara. Disse que os critérios pre-
cisam que sejam obedecidos. O Senador Lucas Fa-
lcao que a empresa esteve presente sem a pre-
sença do presidente e sem os funcionários para
descarregar, e que o relatório é somente para
a votação dos pares. Que quaisquer questionamentos
e julgamento de mérito serão apurados na próxima
Comissão que será criada a partir de agora. O
Senador Felberg Melo falou que ele está equi-
parando uma denúncia e que ele não iria receber
nenhum dinheiro de qualquer forma, ele disse que
combina com o dono da empresa para os monta-
dos para poder montar os meios em outra
oportunidade, e que a empresa não o proci-
rou para fazer a entrega da forma adequada.
O Senador Fribeliano ainda questionou o fato

de o denunciante não ter sido ouvido e foi respondido que o mesmo se negou a depor. Finda as discussões o parecer da Comissão Processante - Denúncia formalizada pelo eletor tomaz Bezerra da Silva, através do Ofício 005/2023, para apurar suposta irregularidade em processo licitatório nº: 007/2020, que visa aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Câmara. Foi posto em votação; os Vereadores; Feliberto Melo Sousa, Afonso Martins da Silva, Epifânio Carlos Lannes Trindade, Cleane Dileira Matos, Thais dos Santos Brito Fritsche, Odacy Almeida da Silva, Sobrinha Maria Sousa Geniva de Jesus, Lucas Alves Moura e Váneres Pereira da Silva Rodrigues votaram a favor do parecer; os Vereadores Maycon Marcelo de Dileira, Jadi Alexandre Sampaio Camargo, Joaquim Frederico Silva, César Nildo Costa Lima, Jackson Rodrigues Lima e Bernadete Socorro de Jesus Franco votaram contra o Vereador Epifânio Frederico Silva se absteve do voto e Joribeliano Chagas Farias se negou a votar. O parecer do relatório foi aprovado pela maioria absoluta. Em seguida o presidente decretou o afastamento do Vereador Joribeliano Chagas Farias pelo prazo de 90 dias. Em questão de Ordem o Vereador Jackson Rodrigues que fez feita a crítica (de) dito nominal e que a determinação do afastamento do Vereador Ceará fere o regime Interno, que a votação foi feita em maioria absoluta que a Constituição não recepcionou o artigo da maioria absoluta que a Constituição. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerra a Sessão. Convocou os Vereadores a se fazerem presentes na próxima sessão prevista para o dia 21 de outubro de 2023. Esta ata lavrada por mim secretário será lida e após aprovada assinada pela mesa diretora.

34
Presidente: 
Vice-presidente:
Segundo Vice-presidente:
Primeiro Secretário: 
Segundo Secretário: 

Por 24 dias de outubro de dois mil e vinte e um às dez e nove horas e trinta minutos, situada na Rua Ceará, 662-Centro em Fortaleza-MG, teve início a Sessão Ordinária desta Casa de leis. Estiveram presentes os Senhores Senadores, Feliberto Melo Sousa (Presidente), Ademir Martins da Silva (Vice-presidente), Roberto Maria Sousa Pereira de Jesus, Lucas Alves Moura, Epifânio Andrade Silva, César Nildo Costa Lima, Bernadete Socorro de Oliveira Junior, Afrânio Andrade Silva, Davi Alexandre Sampaio Carneiro, Adilson Rodrigues Lima, Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Thais dos Santos Brito Fritsche (Primeira Secretária), Epifânio Carlos Ramos Trindade (Segundo Secretário), Odacy Miranda da Silva e Charles Oliveira Neto. Estiveram ausentes os Senadores, Maycon Marcelo de Oliveira e Jonhathan Chagas Farias, afastado por decisão desta Casa de leis. Na hora regimental, o presidente autorizou a leitura do Serviço bíblico e, em seguida, a Verificação do quórum. Constatado o número legal compareceram, alude o art. 105 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, logo após casou-se a senhora Ademir da pede a cidadania, para fazer parte da Mesa e em seguida autorizou a leitura da ata da Sessão do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um. Finda a leitura, submeteu-a à discussão do Plenário. Nas petições, o Senador Adilson disse que a fala dele não ficou registrada por comple-